

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2017 **REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2017**

Capítulo 1. DO CONCURSO PÚBLICO TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE.

Onde se lê:

CARGOS

INSTRUTOR CULTURAL - BALLET

INSTRUTOR CULTURAL - EUPHONIUM/ BOMBARDINO

INSTRUTOR CULTURAL - CANTO TÉCNICO (CORAL)

INSTRUTOR CULTURAL - CANTO TÉCNICO (VOCAL)

INSTRUTOR CULTURAL - COREÓGRAFO DA LINHA DE FRENTE

INSTRUTOR CULTURAL - DANÇA DE RUA

INSTRUTOR CULTURAL - INICIAÇÃO TEATRAL

INSTRUTOR CULTURAL - LITERATURA

INSTRUTOR CULTURAL - TROMBONE

INSTRUTOR CULTURAL - TROMPA

INSTRUTOR CULTURAL - TUBA

INSTRUTOR CULTURAL - VIOLONCELO

REQUISITOS EXIGIDOS:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE 6 (SEIS) MESES RELACIONADA ÀS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

Leia-se:

CARGO

INSTRUTOR CULTURAL - BALLET

INSTRUTOR CULTURAL - EUPHONIUM/ BOMBARDINO

INSTRUTOR CULTURAL - CANTO TÉCNICO (CORAL)

INSTRUTOR CULTURAL - CANTO TÉCNICO (VOCAL)

INSTRUTOR CULTURAL - COREÓGRAFO DA LINHA DE FRENTE

INSTRUTOR CULTURAL - DANÇA DE RUA

INSTRUTOR CULTURAL - INICIAÇÃO TEATRAL

INSTRUTOR CULTURAL - LITERATURA

INSTRUTOR CULTURAL - TROMBONE

INSTRUTOR CULTURAL - TROMPA

INSTRUTOR CULTURAL - TUBA



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUTOR CULTURAL - VIOLONCELO

EXCLUSÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS.

Capítulo 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

4.3. O candidato deverá encaminhar cópia simples dos documentos indicados no item 4.1.1. e seus subitens, mais a cópia simples do seu documento de identidade, **até o 1º dia útil subsequente** ao, término das inscrições, observado o disposto neste Edital, no que couber por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP — Ref.: Isenção do Pagamento do valor da taxa de Inscrição/ Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém (vários cargos) — na Rua Dona GermaineBurchard, 515, Água Branca — São Paulo - SP - CEP 05002-062.

Leia-se:

4.3. O candidato deverá encaminhar cópia simples dos documentos indicados no item 4.1.1. e seus subitens, mais a cópia simples do seu documento de identidade, **até o 1º dia útil subsequente** ao, **término do pedido de isenção das inscrições**, observado o disposto neste Edital, no que couber por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP – Ref.: Isenção do Pagamento do valor da taxa de Inscrição/Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém (vários cargos) – na Rua Dona GermaineBurchard, 515, Água Branca – São Paulo - SP - CEP 05002-062.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Professor de Educação Básica III – Disciplina de História Conhecimentos Específicos

Acrescentar:

Lei 11.645/08 - Altera a Lei $n^{\circ} 9.394$, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei $n^{\circ} 10.639$, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

Na bibliografia:
Onde se lê:
Caminhos da História Ensinada. Campinas: Papirus 2009.
<u>Leia-se</u> :
FONSECA, Selva Guimarães. <i>Caminhos da História Ensinada</i> 3a.ed.Campinas, SP: Papirus, 1995.
Os demais itens permanecem inalterados.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Rerratificação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de agosto de 2017.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES

Presidente Comissão do Concurso